



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agronômica

Diversos Departamentos

Necessidade da Administração: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de estabelecer um Registro de Preços para eventuais aquisições de serviços de recapagem, recauchutagem e vulcanização para o Município de Agronômica, decorre da necessidade constante de manutenção e melhorias da frota de veículos do ente, que incluem ônibus, caminhões, ambulâncias e veículos leves.

Esses serviços são opções mais econômicas do que a substituição completa dos pneus, prolongando sua vida útil e reduzindo o gasto público na compra de pneus novos. Além disso, pneus em boas condições são fundamentais para a segurança nas estradas e para a eficiência operacional dos veículos, evitando acidentes e atrasos no transporte de pessoas e serviços essenciais.

Assim, a contratação desses serviços é necessária para dar continuidade operações da frota pública, com custos controlados e responsabilidade ambiental.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O licitante vencedor deverá executar o serviço de acordo com as necessidades da administração pública, sendo de forma parcelada.

Os serviços solicitados deverão atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade.

A CONTRATADA deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com a autorização de fornecimento, seus prazos, locais e quantias determinadas de acordo com



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

suas necessidades, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá retirar as carcaças dos pneus no Almoxarifado da Prefeitura sito na Rua 7 de Setembro, na cidade de Agronômica, em horário de expediente da Administração, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da “Autorização de Fornecimento” emitida pelo Município e entregues em até 72 (setenta e duas) horas no mesmo local onde foram retirados.

A CONTRATADA deverá estar ciente sobre o respeito aos prazos de execução, os locais a serem executados e seus serviços devem obedecer às especificações informadas pelo contratante, no termo de referência e nas ordens de serviço, tanto em quantidade como em qualidade. Ficando sujeito a penalidades administrativas no caso de não cumprimento de suas obrigações contratuais.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Segue abaixo as seguintes quantidades:

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Qtd licitada |
|------|--|--------------|--------------|
| 1 | 15325 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 /80-18 BORRACHUDO QUENTE, COM NO RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 / 80 - 18, BORRACHUDO QUENTE, COM NO MÍNIMO 30CM DE LARGURA DE BANDA, 2,2CM DE PROFUNDIDADE DE SULCO E 4,1CM DE LARGURA DE GARRA. | S | 4 |
| 2 | 15335 - RECAUCHUTAGEM PNEU 1400-24, BORRACHUDO QUENTE COM NO MÍNIMO RECAUCHUTAGEM PNEU 1400-24, BORRACHUDO QUENTE, COM NO MÍNIMO: 34CM DE LARGURA DE BANDA, 2,6 DE PROFUNDIDADE DE SULCO E 9CM DE LARGURA DE GARRA. | S | 5 |
| 3 | 15330 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18,4 -30, BORRACHUDO QUENTE COM NO MÍNIMO:42CM DE LARGURA DA BANDA, 4CM DE PROFUNDIDADE DE SULCO E 5CM DE LARGURA DE GARRA. | S | 4 |
| 4 | 15332 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 - 24 , BORRACHUDO QUENTE COM NO MÍNIMO 40CM DE LARGURA DE BANDA, 3CM DE PROFUNDIDADE DE SULCO E 8CM DE LARGURA DE GARRA. | S | 4 |
| 5 | 15326 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.9 - 26, BORRACHUDO À QUENTE. | S | 4 |
| 6 | 15329 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17,5 - 25, BORRACHUDO QUENTE COM NO MÍNIMO:40CM DE LARGURA DE BANDA, 3CM DE PROFUNDIDADE DE SULCO E 8CM DE LARGURA DE GARRA. | S | 10 |
| 7 | 15334 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 750 R16, FRISADO, (TRATOR) | S | 5 |
| 8 | 15322 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1.100 COMUM A QUENTE | S | 4 |
| 9 | 15321 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1.000 X 20 COMUM A QUENTE | S | 4 |
| 10 | 19511 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.5/80-18 | S | 4 |
| 11 | 19506 - VULCANIZAÇÃO 275/80R22.5 | S | 4 |
| 12 | 19513 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400-24 | S | 4 |
| 13 | 19514 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18,4X30 | S | 4 |
| 14 | 19526 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/75 R 17.5 | S | 4 |
| 15 | 19516 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5 – 24 | S | 4 |
| 16 | 19510 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000 R20 | S | 5 |
| 17 | 19518 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 750 R16 | S | 10 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

| | | | |
|----|--|---|----|
| 18 | 19509 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1.100 | S | 4 |
| 19 | 39453 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 235.75 R 17,5 | S | 2 |
| 20 | 19512 - VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14.9 - 26. | S | 4 |
| 21 | 15286 - RECAPAGEM PNEU 275/80R22,5 RADIAL BORRACHUDO FRIO, COM NO MÍNIMO DE 17MM DE PROFUNDIDADE DE SULCO. | S | 50 |
| 22 | 15271 - RECAPAGEM DE PNEU 185 R 14 | S | 20 |
| 23 | 15275 - RECAPAGEM DE PNEU 215/75 R17,5, BORRACHUDO, RADIAL COM NO MÍNIMO 14MM DE PROFUNDIDADE DE SULCO | S | 12 |
| 24 | 15268 - RECAPAGEM DE PNEU 1000 R20, RADIAL, BORRACHUDO FRIO COM NO MÍNIMO 20MM DE PROFUNDIDADE DE SULCO. | S | 20 |
| 25 | 15266 - RECAPAGEM DE PNEU 1.100 COMUM A FRIO | S | 5 |
| 26 | 15265 - RECAPAGEM DE PNEU 1.000 X 20 COMUM A FRIO | S | 15 |
| 27 | 39454 - RECAPAGEM DE PNEU 235.75 R 17,5 | S | 2 |
| 28 | 39455 - RECAPAGEM DE PNEU 17,5 R 25 RADIAL | S | 2 |

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado, existem algumas alternativas disponíveis, como a contratação de serviços simples de borracharia, que o município já possui licitação própria, e aquisição de pneus novos, que o município adere a compra ao consórcio do CINCATARINA. Sendo assim, atualmente o ente público possui como alternativa as principais soluções de mercado, utilizando a que melhor convém em cada casa concreto.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para esta contratação, estima-se um valor de R\$ 144.266,43 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a implementação de um Registro de Preços para a contratação de serviços de vulcanização, recapagem e recauchutagem de pneus do Município de Agronômica. Esse sistema permite que o município formalize contratos com fornecedores qualificados, garantindo o fornecimento contínuo e regular dos serviços necessários ao longo de um período de um ano.

Essa abordagem não apenas garante a eficiência e a agilidade nos serviços, mas também possibilita uma gestão mais rigorosa dos recursos públicos, evitando compras emergenciais com custos elevados.

Além disso, o Registro de Preços proporciona maior previsibilidade orçamentária, já que os valores dos serviços são estabelecidos com antecedência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

permitindo um planejamento financeiro mais preciso e alinhado às necessidades do município.

A solução como um todo, portanto, é contratação desses serviços, que atende tanto às demandas de eficiência administrativa quanto aos princípios de economicidade e transparência na gestão pública, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021 e outras normas aplicáveis.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. No caso, não se vislumbra prejuízos a administração os serviços serem prestados por mais de um fornecedor.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a implementação do Registro de Preços são a obtenção de serviços com a melhor relação custo-benefício, assegurando a eficiência e a continuidade das operações dos departamentos municipais. Espera-se também a otimização dos recursos públicos, por meio de compras planejadas, além de garantir a agilidade e a flexibilidade nas aquisições, atendendo prontamente às demandas de manutenção e melhorias das instalações públicas.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de Agronômica deverá fiscalizar a entrega / fornecimento do objeto pretendido, bem como, indicar responsável para fiscalização.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Para a presente aquisição/contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

Os itens pretendidos nesta contratação, bem como seus valores estão previstos no plano anual de contratações.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais dos serviços são os resíduos de borracha e os produtos químicos que são gerados, que necessitam de um descarte adequado para não poluírem o solo e a água, por isso deve ser sempre priorizado o cumprimento das práticas ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agronômica/SC, 18 de novembro de 2024.

CRISTIANO ROSA

Diretor Departamento de Obras